

CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO – UNASP**Edital de Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
em Educação 2026.1****Ingresso 2027/1**

A Pró-reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional junto a Pró-reitoria de Gestão Integrada fazem saber as normas que regem o processo de seleção discente para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, do Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP).

REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO**1. Do Programa**

1.1 O Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação torna público o processo de seleção para o **Mestrado e Doutorado Profissional em Educação** do Centro Universitário Adventista de São Paulo - Campus de Engenheiro Coelho, cujas inscrições realizar-se-ão no período de **10/08/2026 a 26/10/2026**. Após essa data não serão aceitas inscrições ou documentação complementar, conforme cronograma previsto no **ANEXO I** deste edital.

1.2 O Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação está concentrado na área de “Formação de Professores e Gestores Educacionais”, que contempla os estudos sobre a formação de docentes e gestores em diferentes níveis e modalidades de ensino. Considerando-se as possibilidades e desafios da inovação pedagógica nas ações educacionais, as repercussões das políticas nas práticas educativas e as experiências que promovam o desenvolvimento profissional no âmbito da educação. O Programa possui duas linhas de pesquisa, que direcionam a organização sistemática de disciplinas, objetos de estudo e problemas de pesquisa coerentes com a área de concentração do curso, que são referenciais para a organização do trabalho docente e discente, tal como explicitado a seguir:

- I. A linha “**Formação de Professores, Currículo e Práticas Inovadoras**” tem como objetivo investigar, desenvolver e aprimorar estratégias e abordagens relacionadas à formação de educadores, ao desenho curricular e à implementação de práticas pedagógicas inovadoras. Visa, ainda, aprofundar o conhecimento e promover avanços na educação, abrangendo a investigação inicial e continuada de professores e os saberes mobilizados nos processos formativos e curriculares. Para isso, considera as práticas docentes numa perspectiva contemporânea, em que as intervenções metodológicas e tecnológicas inovadoras ocorrem em diferentes tempos, espaços, modalidades e níveis de ensino, criando, dessa forma, identidades e características distintivas num cenário educacional e cultural diversificado.
- II. A linha “**Formação de Gestores, Processos Educativos e Avaliação**” concentra-se no estudo, desenvolvimento e aprimoramento das competências, práticas e estratégias relacionadas à gestão educacional e escolar, aos processos de ensino-aprendizagem e à avaliação de resultados. Busca entender e aprimorar a eficácia das lideranças educacionais, bem como, a qualidade dos processos educativos e a avaliação do desempenho dos alunos. Nessa linha, objetiva-se investigar e analisar de forma crítica

a gestão educacional e escolar, com base em fundamentos filosóficos, epistemológicos, políticos e históricos e, ainda, contemplar estudos e intervenções sobre a gestão e a avaliação de sistemas e processos educacionais.

2. Das Inscrições

2.1 Para o Mestrado Profissional em Educação

- I. Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de curso de graduação reconhecido ou validado pelo Ministério da Educação (MEC) ou, no caso de diploma obtido no exterior, devidamente revalidado no Brasil.
- II. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente de forma on-line, por meio do site: ([Mestrado Profissional em Educação - UNASP - Centro Universitário Adventista de São Paulo](#)). No ato da inscrição, o candidato deverá anexar toda a documentação exigida neste edital, conforme especificado a seguir:
 - a) Currículo Lattes, anexado em formato PDF, com o arquivo nomeado da seguinte forma: nome completo_curriculo lattes;
 - b) Memorial de Formação do candidato, consistindo na apresentação de sua trajetória profissional e acadêmica, articulada à linha de pesquisa do Programa escolhida para a candidatura. O documento deverá:
 - conter, no máximo, 5 (cinco) páginas;
 - ser elaborado em fonte Times New Roman, com espaçamento de 1,5;
 - ser convertido para o formato PDF;
 - ser nomeado da seguinte forma: nome completo_memorial;
 - seguir as orientações constantes no **Anexo III**.
 - c) Diploma da graduação registrado legalmente ou declaração de conclusão da graduação com data de colação de grau, com o arquivo nomeado da seguinte forma: nome completo_diploma de graduação;
 - d) RG e CPF;
 - e) Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), quando se tratar de candidato estrangeiro.
 - f) Indicação da modalidade de vaga para a qual deseja concorrer, sendo:
 - vaga de ampla concorrência; ou
 - vaga reservada, conforme a Política Afirmativa do Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP), descrita no item 3 - Das Vagas deste edital.

2.2 Para o Doutorado Profissional em Educação:

- I. Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de Mestrado reconhecido ou validado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)/ Ministério da Educação (MEC) ou no caso de diploma obtido no exterior, devidamente revalidado no Brasil;

II. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente de forma on-line, por meio do site: ([Doutorado Profissional em Educação - UNASP - Centro Universitário Adventista de São Paulo](#)). No ato da inscrição, o candidato deverá anexar toda a documentação exigida neste edital, conforme especificado a seguir:

- a) Diploma do curso de mestrado, anexado em formato PDF, com o arquivo nomeado da seguinte forma: nome completo_diploma de mestrado.
- b) Currículo Lattes em arquivo PDF, com o arquivo nomeado da seguinte forma: nome completo_curriculo lattes;
- c) Memorial de Formação do candidato, consistindo na apresentação de sua trajetória profissional e acadêmica, articulada à linha de pesquisa do Programa escolhida para a candidatura. O documento deverá:
 - conter, no máximo, 5 (cinco) páginas;
 - ser elaborado em fonte Times New Roman, com espaçamento de 1,5;
 - ser convertido para o formato PDF;
 - ser nomeado da seguinte forma: nome completo_memorial;
 - seguir as orientações constantes no **Anexo III**.
- d) Pré-projeto de tese, anexado, com o arquivo nomeado da seguinte forma: nome completo_Pré-projeto de tese. O arquivo deve seguir as instruções do (**Anexo IV**).
- e) RG e CPF;
- f) Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), quando se tratar de candidato estrangeiro.
- g) Histórico ou declaração de proficiência em língua estrangeira realizada para o Mestrado;
- h) No ato da inscrição, o aluno deve optar pela língua estrangeira diferente da realizada pelo Mestrado;
- i) Indicação da modalidade de vaga para a qual deseja concorrer, sendo:
 - vaga de ampla concorrência; ou
 - vaga reservada, conforme a Política Afirmativa do Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP), descrita no item 3 - Das Vagas deste edital.

2.3 As inscrições homologadas poderão ser consultadas no site do UNASP, conforme cronograma deste edital **ANEXO I**.

2.3.1 A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação das normas estabelecidas neste Edital e, as normas Institucionais e Nacionais que se aplicam à participação do candidato no Processo de Seleção.

2.4 Não será cobrada taxa de inscrição dos candidatos ao Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, em quaisquer

de seus níveis, Mestrado Profissional em Educação e Doutorado Profissional em Educação.

3. Das Vagas

3.1 Para ingresso nos cursos de Mestrado Profissional em Educação (MPE) e Doutorado Profissional em Educação (DPE), os candidatos poderão concorrer às seguintes modalidades de vagas:

- I. vagas de ampla concorrência, destinadas aos candidatos que não optarem por nenhuma modalidade de reserva de vagas;
- II. vagas reservadas para candidatos autodeclarados pretos e pardos, considerando a paridade de gênero, optantes por esta modalidade;
- III. vagas reservadas para candidatos autodeclarados estrangeiros, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, optantes por esta modalidade.

3.1.1 O Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) reservará, do total de vagas ofertadas, 1 (uma) vaga para a categoria prevista no tópico II e 1 (uma) vaga para a categoria prevista no tópico III, no Mestrado Profissional em Educação (MPE), bem como 1 (uma) vaga para cada uma dessas categorias no Doutorado Profissional em Educação (DPE).

3.1.2 Às pessoas com deficiência (PCD) inscritas no processo seletivo serão asseguradas condições adequadas para sua participação, nos termos da Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), observadas as necessidades específicas previamente informadas pelo candidato no ato da inscrição.

3.2 Para o **Mestrado Profissional em Educação são ofertadas 40 (quarenta) vagas**, a serem preenchidas, sendo 38 vagas de ampla concorrência, e 2 (duas) para as vagas reservadas de acordo com os tópicos II e III, considerando a classificação geral dos candidatos aprovados, no total de 40 vagas.

3.3 Para o **Doutorado Profissional em Educação são ofertadas 10 (dez) vagas**, que serão preenchidas, sendo 9 vagas de ampla concorrência, e 1 (uma) vaga para as vagas reservadas de acordo com os tópicos II e III, considerando a classificação geral dos candidatos aprovados, no total de 10 vagas.

3.4 As vagas reservadas para as categorias mencionadas nos tópicos II e III do subitem 3 tornar-se-ão de ampla concorrência caso não haja candidatos elegíveis.

4. Do Processo de Seleção

4.1 O processo seletivo para o **Mestrado Profissional em Educação** será composto pelas fases descritas a seguir. Para fins de classificação, o candidato deverá participar de todas as fases previstas neste edital.

- I. Fase 1: Análise do Currículo Lattes, de caráter classificatório, destinado à avaliação da trajetória acadêmica e profissional do candidato, bem como de sua produção

bibliográfica, técnica e artístico-cultural;

- II. Fase 2: Prova de proficiência em língua inglesa ou espanhola, conforme a opção indicada pelo candidato no ato da inscrição. A prova tem por finalidade avaliar a capacidade de compreensão de textos na área da Educação. A prova terá duração de 3 (três) horas e será permitido o uso de dicionário impresso (físico). Os candidatos classificados, que não tenham alcançado a proficiência, deverão ser reavaliados durante o processo seguinte ao ingresso no programa;
 - III. Fase 3: Análise do Memorial de Formação, de caráter eliminatório e classificatório, consistindo na apresentação da trajetória profissional-acadêmica do candidato, bem como de sua proposta de pesquisa, articuladas à linha de pesquisa do Programa escolhida no ato da inscrição, conforme as orientações constantes neste edital (**Anexo III**).
 - IV. Fase 4: Entrevista: de caráter eliminatório e classificatório, realizadas em formato on-line, exclusivamente para os candidatos aprovados nas Fases 1 e 3, conforme convocação divulgada pelo Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) no site oficial e encaminhada ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição. As entrevistas terão por finalidade avaliar os seguintes aspectos:
 - a) experiência acadêmica e profissional do candidato, conforme informações constantes no Currículo Lattes;
 - b) domínio de conhecimentos na área da Educação e aderência aos objetivos do Programa, considerando a bibliografia indicada no **Anexo II**;
 - c) disponibilidade e condições do candidato para cursar o Mestrado Profissional em Educação e cumprir as exigências acadêmicas do Programa.
- 4.2** O processo de seleção para o **Doutorado Profissional em Educação** será constituído por cinco fases, e o candidato deve fazer parte de todas as fases para ser classificado.
- I. **Fase 1:** Análise do Curriculum Lattes, de caráter classificatório, com verificação dos aspectos relativos à vida acadêmica e profissional do candidato e a sua produção bibliográfica, técnica e artística/cultural;
 - II. **Fase 2:** Prova de proficiência em língua inglesa ou espanhola, conforme a opção indicada pelo candidato no ato da inscrição, devendo a língua estrangeira escolhida ser diferente daquela realizada para o mestrado. A prova tem por finalidade avaliar a capacidade de compreensão de textos na área da Educação. A prova terá duração de 3 (três) horas e será permitido o uso de dicionário impresso (físico). Os candidatos classificados, que não tenham alcançado a proficiência, deverão ser reavaliados durante o processo seguinte ao ingresso no programa;
 - III. **Fase 3:** Análise do Memorial de Formação, de caráter eliminatório e classificatório, consistindo na apresentação da trajetória profissional-acadêmica do candidato, bem como de sua proposta de pesquisa, articuladas à linha de pesquisa do Programa escolhida no ato da inscrição, conforme as orientações constantes neste

edital (**Anexo III**).

IV. Fase 4: Pré-projeto de tese a ser avaliado pelo corpo docente do Programa, com base nos seguintes critérios:

- a) coesão e coerência textual;
- b) relevância do tema e justificativa;
- c) clareza na formulação dos objetivos e questões de pesquisa;
- d) consistência dos aspectos teórico-metodológicos;
- e) sintonia do pré-projeto com as linhas de pesquisa. O pré-projeto a ser avaliado deve seguir as orientações constantes no (**Anexo IV**).

V. Fase 5: Entrevista: de caráter eliminatório e classificatório, realizadas em formato on-line, exclusivamente para os candidatos aprovados nas Fases 1, 3 e 4, conforme convocação divulgada pelo Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) no site oficial e encaminhada ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição. As entrevistas terão por finalidade avaliar os seguintes aspectos:

- a) experiência acadêmica e profissional do candidato, conforme informações constantes no Currículo Lattes;
- b) domínio de conhecimentos na área da Educação e aderência aos objetivos do Programa, considerando a bibliografia indicada no **Anexo II**;
- c) disponibilidade e condições do candidato para cursar o Doutorado Profissional em Educação e cumprir as exigências acadêmicas do Programa.

5. Da Classificação

5.1 Os candidatos ao Mestrado Profissional em Educação e ao Doutorado Profissional em Educação serão classificados de acordo com a nota final obtida no Processo Seletivo, observados os critérios estabelecidos neste Edital e em seus anexos.

5.1.1 O resultado do Processo Seletivo será divulgado no site oficial do UNASP, mediante publicação da relação dos candidatos aprovados em ordem alfabética.

5.1.2 As notas obtidas pelos candidatos em cada etapa avaliativa e a nota final do Processo Seletivo serão disponibilizadas individualmente aos respectivos candidatos.

5.2 Serão considerados aprovados no Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Educação e do Doutorado Profissional em Educação os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), conforme os critérios previstos no **Anexo V** deste Edital.

5.3 A convocação para a etapa de entrevista estará condicionada à aprovação do candidato nas fases eliminatórias anteriores, sendo convocados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **7,0 (sete)** nas Fases 1 e 3 do Mestrado e Fases 1, 3 e 4 do Doutorado.

5.3.1 O agendamento da entrevista será realizado pelo candidato convocado por meio do site nas datas e horários disponíveis. O link de acesso à entrevista será encaminhado para o candidato via e-mail informado no ato da inscrição.

5.4 Serão habilitados à matrícula no Mestrado Profissional em Educação e no Doutorado

Profissional em Educação os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas ofertadas, observada quando aplicável, a modalidade de concorrência indicada no ato da inscrição.

5.5 Em caso de empate na nota final entre candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas: para o Mestrado (40 vagas) e para o Doutorado (10 vagas). Serão adotados os seguintes critérios de desempate:

I. Para o Mestrado Profissional em Educação:

- a) maior nota na análise do Memorial de Formação;
- b) maior tempo de experiência em atividades de docência: na educação básica ou no ensino superior;
- c) maior tempo de experiência na gestão educacional: nas funções de coordenação, orientação e direção.

II. Para o Doutorado Profissional em Educação:

- a) maior nota na avaliação do pré-projeto de tese;
- b) número de publicações de artigos científicos;
- c) maior tempo de experiência em atividades de docência: na educação básica ou no ensino superior;
- d) Maior tempo de experiência na gestão educacional: nas funções de coordenação, orientação e direção.

5.6 Caso haja desistência de candidatos selecionados até a data estabelecida para a matrícula, as vagas decorrentes poderão ser preenchidas pelos candidatos suplentes aprovados, observada rigorosamente a ordem de classificação final.

5.7 O resultado do Processo de Seleção será homologado pelo Colegiado do Curso e pela Pró-reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional.

5.8 O período para interposição de recursos, por escrito, referentes à homologação dos resultados será de 08/12/2026 a 09/12/2026, conforme disposto no **ANEXO I** deste edital.

5.8.1 Os candidatos ao **Mestrado Profissional em Educação** deverão encaminhar o recurso para o e-mail mestrado.educacao@unasp.edu.br, enquanto os candidatos ao **Doutorado Profissional em Educação** deverão enviá-lo para o e-mail doutorado.educacao@unasp.edu.br.

6. Da Matrícula

6.1 Para efetivar a matrícula, o candidato aprovado deverá acessar o portal do aluno e seguir as orientações e etapas disponibilizadas no sistema, observando o prazo estabelecido neste edital (**ANEXO I**).

6.2 O candidato aprovado no Processo de Seleção deverá efetivar a sua matrícula nos termos deste Edital.

6.2.1 A não efetivação da matrícula implicará na perda do direito ao ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, em nível de Mestrado Profissional em Educação ou Doutorado Profissional em Educação.

6.3 A matrícula de candidatos estrangeiros observará o disposto na legislação vigente e no Regimento Geral do UNASP.

7. Disposições Gerais

7.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo de Seleção, ouvidos o Colegiado de Curso e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), com a aprovação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional.

7.2 O processo de seleção de alunos envolve o tratamento de dados pessoais. Por essa razão, o candidato consente com o tratamento de seus dados e declara estar de acordo com a Política de Proteção de Dados da Instituição, reconhecendo que a Instituição adota medidas de proteção compatíveis com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n.º 13.709/2018).

Engenheiro Coelho, 05 de agosto de 2026.

Contato da Secretaria do PPGE:

Email: mestrado.educacao@unasp.edu.br e doutorado.educacao@unasp.edu.br

Telefone e WhatsApp (19) 3858-9377

ANEXO I**Cronograma do Processo Seletivo do Mestrado e Doutorado Profissional em Educação – 2026/1 (Ingresso 2027)**

Data	Etapa
05/08/2026	Divulgação do Edital
10/08/2026	Início das Inscrições (Mestrado e Doutorado)
26/10/2026	Encerramento das Inscrições (Mestrado e Doutorado)
08/11/2026	Prova de proficiência em língua estrangeira (inglês e espanhol) - 09h às 12h
10/11/2026	Publicação dos resultados das fases 1 e 3 do mestrado e 1, 3 e 4 do doutorado e convocação para entrevista no site. (Mestrado e Doutorado)
11/11/2026 a 12/11/2026	Agendamento das entrevistas no site.
16/11/2026 a 27/11/2026	Entrevistas
07/12/2026	Resultado processo seletivo no site
08/12/2026 a 09/12/2026	Período de recurso dos resultados
10/12/2026 a 16/02/2027	Período de matrícula
17/02/2027 a 05/03/2027	Convocação e matrícula de suplentes
08/03/2027	Início das aulas

ANEXO II

As indicações a seguir serão consideradas nas entrevistas.

Bibliografia Para Processo de Seleção 2026
AZAMBUJA, C. C. de; FERREIRA DA SILVA, G. Novos desafios para a educação na Era da Inteligência Artificial. Filosofia Unisinos , São Leopoldo, v. 25, n. 1, p. 1–16, 2024. DOI: 10.4013/fsu.2024.251.07. Disponível em: https://revistas.unisinos.br/index.php/filosofia/article/view/27063 . Acesso em: 26 jun. 2026.
GATTI, Bernardete A. Duas décadas do século XXI: e a formação de professores?. Revista Internacional de Formação de Professores , Itapetininga, v. 7, p. e022009, 2022. Disponível em: https://periodicoscientificos.itp.ifsp.edu.br/index.php/rifp/article/view/763 . Acesso em: 26 jun. 2026.
LIBÂNEO, José Carlos; TIROLI, Luiz Gustavo; SANTOS, Adriana Regina de Jesus. Entrevista com o professor José Carlos Libâneo - A educação no século XXI: para que servem as escolas?. Educação em Análise , Londrina, v. 10, p. 1–30, 2025. DOI: 10.5433/1984-7939.2025.v10.52203. Disponível em: https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/educanalise/article/view/52203 . Acesso em: 26 jun. 2026.
LÜCK, Heloisa. Perspectivas da gestão escolar e implicações quanto à formação de seus gestores. Em aberto. Brasília, v. 17, n. 72, p. 11-33, fev-junho 2000. Disponível em: https://rbep.inep.gov.br/ojs3/index.php/emaberto/article/view/2634/2372

ANEXO III**ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DE FORMAÇÃO**

O memorial é um documento autobiográfico-acadêmico que articula sua trajetória formativa e profissional com seus interesses investigativos, demonstrando coerência entre vida acadêmica e projeto de pesquisa future, de acordo com uma das linhas de pesquisa, conforme o edital.

Estrutura detalhada do memorial:

1) Capa contendo:

Nome completo do candidato;

Título: “Memorial de Formação”

Linha de pesquisa de interesse: (especificar se a) – “Formação de Professores, Currículo e Práticas Inovadoras” ou b) “Formação de gestores, Processos Educativos e Avaliação”.

Cidade:

Contato: e-mail e telefone

2) Apresentação

- Descrever o objetivo do memorial, indicar qual a linha de pesquisa de interesse para desenvolver a pesquisa.
- Apresentar de forma breve a conexão de formação, experiência e proposta de pesquisa.

3) Desenvolvimento do texto:

- A) Trajetória acadêmica
- B) Trajetória profissional
- C) Produção científica, acadêmica, tecnológica, cultural ou artística

4) Articulação com uma das linhas do programa

Justificar a escolha e explicitar a relação com sua trajetória explicitada no item anterior. Descrever sua proposta de pesquisa.

5) Considerações finais**6) Referências utilizadas para a escrita deste memorial****7) Formatação**

- e) Arquivo em formato PDF
- e) Fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12
- e) Espaçamento 1,5 entre linhas
- e) Extensão máxima de 5 páginas, excluindo a capa.
- e) Nome do arquivo: nomecompleto_memorial

ANEXO IV**ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO**

O Projeto de Pesquisa deve adotar linguagem científica, atentando-se para o aspecto da correção gramatical, e deve conter:

- a) Folha de rosto com o nome completo do(a) candidato(a) e título do projeto;
- b) Resumo (até 350 palavras);
- c) Introdução (apresentação do tema e do problema de pesquisa);
- d) Justificativa (relevância da pesquisa);
- e) Objetivos (geral e específicos);
- f) Fundamentação teórica (evidenciando domínio dos conceitos, definições e bibliografia fundamental sobre o tema);
- g) Procedimentos metodológicos (natureza da pesquisa, tipo, método de abordagem e de coleta de dados e forma de análise dos resultados);
- h) Atividades e cronograma de execução;
- i) Referências bibliográficas (de acordo com normas da ABNT). O(a) candidato(a) não deverá, em nenhuma hipótese, indicar orientador no Projeto de Pesquisa. Os projetos dos(as) candidatos(as) ao curso de Doutorado deverão conter no máximo 10 (dez) páginas.

FORMATAÇÃO

Fonte: Texto: Arial ou Times New Roman, tamanho 12.

Títulos: Arial ou Times New Roman, tamanho 14, negrito

Espaço: 1,5

Margens: Superior e inferior: 2,5 cm

Esquerda e direita: 3,0 cm

Texto: Justificado

Parágrafo: recuo na primeira linha de 1,25

Numerar as páginas: fim da página, à direita, a partir da segunda página

Demais regras: ABNT

ANEXO V**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DO PPGED MESTRADO
E DOUTORADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO.****Mestrado Profissional em Educação**

Fase I	CrITÉrios	Pontuação
Análise do Curriculum Lattes	a) Tempo de docência ou gestão na educação básica/superior b) Formação acadêmica c) Produção bibliográfica, técnica e artística/cultural	a) 4 b) 4 c) 2 Total: 10 pontos
Fase II	CrITÉrios	Pontuação
Prova de Proficiência em Língua Estrangeira	Não Classificatória	Aprovado Reprovado (obtenção de no mínimo 7 para aprovação)
Fase III	CrITÉrios	Pontuação
Análise do Memorial de Formação	a) Apresentação do texto quanto a: coesão, coerência e norma culta. b) Articulação apresentada com a linha de pesquisa escolhida. c) Proposta de pesquisa sugerida em consonância com a linha de pesquisa.	a) 3,0 b) 4,0 c) 3,0 Total: 10 pontos
Fase IV	CrITÉrios	Pontuação
Entrevista	a) Experiência acadêmica conforme currículo; b) Experiência profissional, conforme currículo c) Domínio do conteúdo na área de educação em relação aos objetivos do programa; d) Disponibilidade do candidato para realizar o curso de Mestrado Profissional em Educação.	a) 2,5 b) 2,5 c) 2,5 d) 2,5 Total: 10 pontos

Doutorado Profissional em Educação

Fase I	CrITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Análise do Curriculum Lattes	a) Tempo de docência ou gestão na educação básica/superior b) Formação acadêmica c) Produção bibliográfica, técnica e artística/cultural	a) 4 b) 4 c) 2 Total: 10 pontos
Fase II	CrITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Prova de Proficiência em Língua Estrangeira	Não Classificatória	Aprovado Reprovado (obtenção de no mínimo 7 para aprovação)
Fase III	CrITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Análise do Memorial de Formação	a) Apresentação do texto quanto a: coesão, coerência e norma culta. b) Articulação apresentada com a linha de pesquisa escolhida. c) Proposta de pesquisa sugerida em consonância com a linha de pesquisa.	a) 3,0 b) 4,0 c) 3,0 Total: 10 pontos
Fase IV	CrITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Avaliação do Pré-Projeto de Tese	a) Coesão e coerência textual; b) Relevância do tema e justificativa; c) Clareza na formulação dos objetivos e questões de pesquisa; d) Consistência dos aspectos teórico-metodológicos; e) Sintonia do pré-projeto com as linhas de pesquisa	a) 2,0 b) 2,0 c) 2,0 d) 2,0 e) 2,0 Total: 10 pontos
Fase V	CrITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Entrevista	a) Experiência acadêmica conforme currículo; b) Experiência profissional, conforme currículo; c) Domínio do conteúdo na área de educação em relação aos objetivos do programa; d) Disponibilidade do candidato para realizar o curso de Mestrado Profissional em Educação.	a) 2,5 b) 2,5 c) 2,5 d) 2,5 Total: 10 pontos